



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

PORTARIA Nº 811/2017/SGP – Manaus, 21 de novembro de 2017

Concede progressão/promoção funcional a servidores deste Tribunal.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, Desembargador do Trabalho JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 31 da Resolução Administrativa 194/2016, c/c o art. 9º, §§ 1º e 2º, da Lei 11.416/2006 e Anexos I, II e III, da Lei 12.774/2012, bem como as informações constantes na MA-158/2017;

CONSIDERANDO a Proposição 28/2017 da Secretaria de Gestão de Pessoas (fls. 149-150 da MA supracitada),

**R E S O L V E:**

Art.1º Conceder progressão/promoção funcional aos servidores constantes do anexo desta Portaria, com efeitos financeiros a contar de novembro de 2017, observadas as peculiaridades de cada caso.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
JORGE ALVARO MARQUES GUEDES  
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,  
no exercício da Presidência